

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: ITABI

Relatório Anual de Gestão 2022

LUCAS SANTOS DE
OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	ITABI
Região de Saúde	Nossa Senhora da Glória
Área	195,09 Km ²
População	4.869 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE ITABI
Número CNES	6218482
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13113063000104
Endereço	RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS 103 PREDIO
Email	smsitabi2021@gmail.com
Telefone	(79)3314-1258

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMYNTHAS BARRETO JcNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	Isoliveira.coordenacao@gmail.com
Telefone secretário(a)	79988070609

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	86/1998
CNPJ	11.626.236/0001-54
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DARLA LORENA FREITAS DE SÁ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	902.251	30894	34,24
FEIRA NOVA	188.012	5617	29,88
GARARU	644.722	11599	17,99
GRACHO CARDOSO	242.148	5831	24,08
ITABI	195.086	4869	24,96

MONTE ALEGRE DE SERGIPE	407.409	15315	37,59
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	756.485	37715	49,86
PORTO DA FOLHA	896.937	28788	32,10
POÇO REDONDO	1212.461	35461	29,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA FLORESTA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA GIZÉLIA FERREIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Itens 1.4 e 1.7 carecem de correção.

2. Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). Ele permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	153	145	298
5 a 9 anos	157	153	310
10 a 14 anos	152	150	302
15 a 19 anos	148	154	302
20 a 29 anos	344	393	737
30 a 39 anos	354	348	702
40 a 49 anos	323	377	700
50 a 59 anos	335	336	671
60 a 69 anos	230	226	456
70 a 79 anos	142	130	272
80 anos e mais	50	69	119
Total	2388	2481	4869

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ITABI	57	54	57

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	23	3	17	4
II. Neoplasias (tumores)	7	13	7	8	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	15	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	-	3	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	-	6	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	17	34	12
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	7	9	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	17	10	2	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	5	-	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	12	6	3	10
XV. Gravidez parto e puerpério	61	51	65	50	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	5	7	5	3
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	2	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	10	23	18	18
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	1	1

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	170	166	180	156	178

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	4	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	6	4
X. Doenças do aparelho respiratório	-	4	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	17	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	27	39	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2023.

Observa-se como maior causa de internação e mortalidade as doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, do aparelho digestivo e neoplasias (tumores) enfatizando a necessidade de ações de combate e prevenção nestas áreas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	49.119
Atendimento Individual	6.544
Procedimento	7.850
Atendimento Odontológico	1.332

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	79	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	900	7560,00	-	-
Total	979	7560,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	79	-
Total	79	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	12	20
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	8	8	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	43	44	39	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	11	23	28	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Eixo/Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir profissionais para equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.									
2. 1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais e Privadas.									
3. 1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar políticas Inter setoriais.									
Ação Nº 2 - - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde.									
Ação Nº 3 - - Manter as visitas dos ACS;									
Ação Nº 4 - - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social									
Ação Nº 5 - - Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo.									
4. 1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.									
5. 1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde.	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.									
6. 1.6 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer fardamento e Equipamento de Proteção individual aos ACS.									
Ação Nº 2 - - Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS.									
7. 1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas das comunidades, notadamente as de saúde, educação e assistência social.									
8. 1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Buscar recursos junto ao Governo Federal									
9. 1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Buscar recursos junto ao Governo Federal									

DIRETRIZ Nº 2 - Eixo/ Diretriz 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. 2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	0			5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - - Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos.									
Ação Nº 2 - - Incentivar a prática de exercícios físicos com o profissional.									
Ação Nº 3 - - Incentivar a alimentação saudável, fazer exames preventivos, etc									
2. 2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
3. 2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	0			65,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica.									
Ação Nº 2 - - Manter a referência regional para partos e cesáreas.									
Ação Nº 3 - - Manter referência regional através da rede cegonha.									
4. 2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	0			0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - - Garantir qualidade do pré- natal.									
Ação Nº 2 - - Garantir as referências regionais.									
Ação Nº 3 - - Humanizar a equipe de trabalho.									
5. 2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 à 64 anos de idade.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 à 64 anos de idade.	0			0,33	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.									
Ação Nº 2 - - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.									
Ação Nº 4 - - Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.									
6. 2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	0			0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - - Garantir qualidade do pré- natal.									
Ação Nº 2 - - Garantir as referências regionais.									
Ação Nº 3 - - Humanizar a equipe de trabalho.									
7. 2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de adolescentes grávidas.	0			25,00	25,00	Percentual	13,00	52,00
Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica.									
8. 2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos de Sífilis.	0			1	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica.									
Ação Nº 2 - - Acesso ao pré-natal precoce.									
Ação Nº 3 - - Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher.									
Ação Nº 4 - - Garantia de medicamento									
Ação Nº 5 - - Acompanhamento dos casos positivos em gestantes									
Ação Nº 6 - - Monitorar e concluir o tratamento									
9. 2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Estratégia Implantada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS									
Ação Nº 2 - - Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica.									
Ação Nº 3 - - Realizar Campanhas de comunicação em saúde.									

10.2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com deficiência atendidas	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistir integralmente à saúde da pessoa portadora de deficiência;									
Ação Nº 2 - Prevenir deficiências;									
Ação Nº 3 - Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência;									
Ação Nº 4 - Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência;									
Ação Nº 5 - Capacitar recursos humanos.									
11.2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência em sua capacidade funcional em seu desempenho humano - de modo a contribuir para sua inclusão plena em todas as esferas da vida social - e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar de ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência.									
Ação Nº 2 - Adotar hábitos e estilos saudáveis.									
Ação Nº 3 - Ampliar e fortalecer mecanismos de informação.									
Ação Nº 4 - Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas portadoras de deficiência.									
Ação Nº 5 - Inserir a assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários.									
DIRETRIZ Nº 3 - Eixo/Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde. Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1.3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	0			93,00	90,00	Percentual	58,00	64,44
Ação Nº 1 - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.									
Ação Nº 2 - Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN.									
2.3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe.	0			90,00	90,00	Percentual	72,26	80,29
Ação Nº 1 - Atingir 90% de cobertura vacinal da vacina da gripe.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada.									
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.									
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.									
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado de atendimento.									
3.3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	0			90,00	90,00	Percentual	85,34	94,82
Ação Nº 1 - Realizar divulgação nos meios de comunicação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Vacinar o público alvo.									
4.3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	0			90,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população.									
Ação Nº 4 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares									
Ação Nº 5 - Cumprir o calendário vacinal.									
5.3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Óbitos por dengue.	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.									

Ação Nº 2 - - Intensificar as campanhas educativas.									
Ação Nº 3 - - Realizar trabalho educativo junto as escolas.									
Ação Nº 4 - - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação.									
Ação Nº 5 - - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue.									
Ação Nº 6 - - Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Virus.									
6. 3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Virus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis.	Visitas nos imóveis em pelo menos 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a equipe de combate a endemias.									
Ação Nº 2 - - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde									
Ação Nº 3 - - Aprimorar os registros das visitas									
7. 3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	0			90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - - Capacitar os servidores da área.									
Ação Nº 2 - - Reestruturar a equipe da vigilância.									
8. 3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - - Monitorar e concluir o tratamento.									
Ação Nº 3 - - Realizar trabalho preventivo e orientação.									
Ação Nº 4 - - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.									
9. 3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Ampliar as campanhas educativas.									
Ação Nº 2 - - Realizar trabalho educativo com escolares.									
Ação Nº 3 - - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e/ou seus parceiros.									
10. 3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	0			85,00	85,00	Percentual	84,00	98,82
Ação Nº 1 - - Notificar os casos suspeitos.									
Ação Nº 2 - - Solicitar exames para encerramento do caso.									
Ação Nº 3 - - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.									
Ação Nº 4 - - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.									
11. 3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - - Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - - Realizar trabalho preventivo, através de orientação.									
Ação Nº 3 - - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.									
12. 3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - - Investigar 100% dos óbitos.									
13. 3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter parceria com o LACEN									
Ação Nº 2 - - Manter Equipe Completa									
Ação Nº 3 - - Manter profissionais capacitados									
14. 3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Programa reativado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Promover Ações educativas									
Ação Nº 2 - - Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES									

Ação Nº 3 - - Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade									
15. 3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	Programa Academia da Saúde reativado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Reativar os Polos de Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - - Contratar profissionais para exercer as atividades do Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas;									
Ação Nº 3 - - Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;									
Ação Nº 4 - - Promover práticas artísticas e culturais									
Ação Nº 5 - - Mobilizar a comunidade									

DIRETRIZ Nº 4 - Eixo/Diretriz 4: Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	Número de veículos para transporte de usuários.	0			8	8	Número	9,00	112,50
Ação Nº 1 - - Manutenção das atividades dos serviços de transporte.									
2. 4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.									

DIRETRIZ Nº 5 - Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	Centro de Atenção Psicossocial CAPS construído	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Construir o CAPS através de emenda por parte do Governo Federal.									
2. 5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a equipe da atenção básica como referência de 1º atendimento.									
Ação Nº 2 - - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF									
Ação Nº 3 - - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	Usuários atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos.									
Ação Nº 2 - - Manter a equipe de profissionais existentes.									
2. 6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.									
3. 6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.									
4. 6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos.	Número de palestras realizadas no ano	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realização de palestras educativas para a população e público alvo.									
5. 6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	Usuários atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Produzir diagnóstico da judicialização.									
Ação Nº 2 - - Participar do processo de planejamento do município									
Ação Nº 3 - - Apoiar a construção e qualificação da REMUME									

DIRETRIZ Nº 7 - Eixo/ Diretriz 7: Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos.									
Ação Nº 2 - - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.									
2. 7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aderir ao Programa,									
Ação Nº 2 - - Acompanhar edital de credenciamento.									
3. 7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar estudo de atualização e impacto financeiro.									

DIRETRIZ Nº 8 - Eixo/ Diretriz 8: Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS.									
Ação Nº 2 - - Disponibilizar Espaço físico e estrutural									
2. 8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - - Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.									
3. 8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Buscar recursos financeiros									
4. 8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - - Garantir todos os recursos necessários									

DIRETRIZ Nº 9 - Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	0			25,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.									
2. 9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	Cadastros realizados.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.									
3. 9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação									
4. 9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Acessar a ouvidoria.									
Ação Nº 2 - - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.									
Ação Nº 3 - - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal.									
Ação Nº 4 - - Criar caixas de sugestões.									
5. 9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	- Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Apresentar os relatórios trimestrais no prazo determinado;									
Ação Nº 2 - - Apresentar a Programação Anual de Saúde no prazo determinado;									
Ação Nº 3 - - Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado.									
Ação Nº 4 - - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado.									

6. 9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS	Sistemas de informação alimentado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.									
7. 9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Cadastro atualizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário									
8. 9.8 Manter m o n i t o r a m e n t o d a n o v a forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana; II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado IV - Cobertura de exame citopatológico V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre VII - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0			100,00	100,00	Percentual	79,90	79,90
Ação Nº 1 - - Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.									
Ação Nº 2 - - Atender os componentes da capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas.									
9. 9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)	0			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - - Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS									
Ação Nº 2 - - Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município;									
Ação Nº 3 - - Prover as UBS e CSF com acesso a internet;									
Ação Nº 4 - - Capacitar os profissionais para utilização do sistema.									
DIRETRIZ Nº 10 - Eixo/Diretriz 10: Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).									
OBJETIVO Nº 10.1 - - Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter equipe de profissionais.									
Ação Nº 2 - - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção									
2. 10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Tratamentos de periodontia especializada;									
Ação Nº 2 - - Tratamentos da endodontia;									
Ação Nº 3 - - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.									
Ação Nº 4 - - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;									
3. 10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 2 - - Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria									
Ação Nº 3 - - Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços									
4. 10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	0			100,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ampliação dos serviços de fisioterapia.									
Ação Nº 2 - - Manutenção de Contratos relacionados aos profissionais não efetivos;									

DIRETRIZ Nº 11 - Eixo/Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção à Saúde na gestão do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;									
2. 11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;									
Ação Nº 2 - - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 3 - - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais;									
Ação Nº 4 - - Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;									
Ação Nº 5 - - Manter o Boletim epidemiológico municipal. - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme definições do MS.									
Ação Nº 6 - - Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID- 19									
Ação Nº 7 - - Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	1	0
	10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	100,00	100,00
	9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	10,00	10,00
	8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	100,00	100,00
	6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	100,00	100,00
	5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	0	0
	4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	8	9
	3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	90,00	72,26
	11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	70,00	70,00
	8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	100,00	90,00
	7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	1	1
	5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica	90,00	90,00
	4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	1	1
	2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	65,00	65,00
	10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
	8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	100,00	100,00
	7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	0	0
	3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	90,00	85,34
	1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	35,00	35,00
	9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	1	0
	8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	0	1
	2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	0,00	0,00
	9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	100,00	100,00
	6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	100,00	0,00
	1.6 Ampliar o número de ACS	100,00	100,00
	2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	0,00	0,00
	1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	0	0
	3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	90,00	80,00
	1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	1	1
	2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano	2	0
1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	1	1	
9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	100,00	20,00	
2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	1	0	
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	90,00	90,00	
2.11 Reabilitar o portador de deficiência nas suas capacidades funcionais e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	90,00	90,00	
3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	90,00	90,00	
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	0	0	
301 - Atenção Básica	1	5	2
	11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	1	0
	10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	100,00	100,00
	9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	10,00	10,00
	8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	100,00	100,00
	7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	1	1

6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	100,00	100,00
5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	0	0
4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	8	9
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN	90,00	58,00
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	10	10
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	70,00	70,00
10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	100,00	100,00
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	80,00	80,00
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	100,00	90,00
7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	1	1
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	100,00	100,00
5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica	90,00	90,00
4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	1	1
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	90,00	72,26
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	85,00	85,00
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00	80,00
8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	100,00	100,00
7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	0	0
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	100,00	100,00
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	90,00	85,34
2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	65,00	65,00
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	35,00	35,00
9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	1	0
8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	0	1
6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos.	4	0
3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00	96,00
1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	0,00	0,00
9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	100,00	100,00
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	100,00	0,00
3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	0,00	0,00
2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	0,30	0,30
1.6 Ampliar o número de ACS	100,00	100,00
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS	100,00	100,00
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis.	5	5
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	0,00	0,00
1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	0	0
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	90,00	80,00
2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	25,00	13,00
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	2	0
9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	100,00	79,90
3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	100,00	100,00
2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	1	0
9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	100,00	20,00

3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	0,00	0,00
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	90,00	90,00
3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	85,00	84,00
2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	90,00	90,00
3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	90,00	90,00
3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	100,00	85,00
3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	90,00	90,00
3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	1	0
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.637,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.637,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.555,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.055,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.879.026,75	183.627,50	14.243,00	4.220,00	N/A	N/A	N/A	2.081.117,25
	Capital	N/A	17.407,50	3.165,00	1.055,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.627,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.275,00	15.825,00	N/A	15.825,00	N/A	N/A	N/A	36.925,00
	Capital	N/A	1.055,00	1.055,00	N/A	1.055,00	N/A	N/A	N/A	3.165,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	628.105,00	1.676.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.304.805,00
	Capital	N/A	N/A	2.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.110,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	67.912,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.912,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	527,00	N/A	N/A	N/A	527,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.110,00	169.517,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	171.627,50
	Capital	N/A	1.055,00	1.055,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.110,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	3.165,00	N/A	2.110,00	N/A	N/A	N/A	5.275,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/03/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.027,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.807.723,00	1.807.723,00	735.668,71	40,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.573,00	74.573,00	3.188,50	4,28
IPTU	63.000,00	63.000,00	2.837,00	4,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.573,00	11.573,00	351,50	3,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	421.050,00	421.050,00	51.969,20	12,34
ITBI	420.000,00	420.000,00	51.969,20	12,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.100,00	112.100,00	175.326,52	156,40
ISS	110.000,00	110.000,00	173.723,55	157,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.100,00	2.100,00	1.602,97	76,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	505.184,49	42,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.472.962,00	13.472.962,00	17.690.512,30	131,30
Cota-Parte FPM	9.527.052,00	9.527.052,00	13.458.545,31	141,27
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	3.550,66	0,00
Cota-Parte do IPVA	262.500,00	262.500,00	134.005,08	51,05
Cota-Parte do ICMS	3.675.000,00	3.675.000,00	4.093.308,13	111,38
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.150,00	3.150,00	1.103,12	35,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00

Outras			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			15.280.685,00		15.280.685,00		18.426.181,01		120,58
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.851.786,75	2.321.933,48	2.316.316,81	99,76	2.307.930,49	99,40	2.302.333,49	99,16	8.386,32
Despesas Correntes	1.842.291,75	2.297.053,48	2.291.436,81	99,76	2.283.050,49	99,39	2.277.453,49	99,15	8.386,32
Despesas de Capital	9.495,00	24.880,00	24.880,00	100,00	24.880,00	100,00	24.880,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	274.104,50	469.117,46	468.809,94	99,93	468.809,94	99,93	468.809,94	99,93	0,00
Despesas Correntes	274.104,50	469.117,46	468.809,94	99,93	468.809,94	99,93	468.809,94	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	500,00	20.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	20.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.126.391,25	2.811.188,44	2.785.126,75	99,07	2.776.740,43	98,77	2.771.143,43	98,58	8.386,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				2.785.126,75		2.776.740,43		2.771.143,43	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				8.386,32		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				2.776.740,43		2.776.740,43		2.771.143,43	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								2.763.927,15	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)								N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				12.813,28		12.813,28		7.216,28	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				15,06		15,06		15,03	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2021			56.110,57	0,00	0,00	0,00	56.110,57		
Diferença de limite não cumprido em 2020			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	56.110,57	0,00	0,00	0,00	56.110,57

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.763.927,15	2.776.740,43	12.813,28	13.983,32	8.386,32	0,00	0,00	13.983,32	0,00	21.199,60
Empenhos de 2021	2.301.596,64	2.245.486,07	0,00	0,00	12.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.090,00
Empenhos de 2020	1.643.642,73	2.092.624,68	448.981,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.982,95
Empenhos de 2019	1.945.354,69	2.016.914,16	71.559,47	0,00	15.172,62	0,00	0,00	0,00	0,00	86.732,09
Empenhos de 2018	1.832.525,82	1.852.022,62	19.496,80	0,00	70.465,20	0,00	0,00	0,00	0,00	89.962,00
Empenhos de 2017	1.660.605,29	2.003.903,30	343.298,01	0,00	28.895,90	0,00	0,00	0,00	0,00	372.193,91
Empenhos de 2016	1.650.188,25	1.752.788,90	102.600,65	0,00	4.509,76	0,00	0,00	0,00	0,00	107.110,41
Empenhos de 2015	1.487.220,03	1.602.900,12	115.680,09	0,00	148.726,41	0,00	0,00	0,00	0,00	264.406,50
Empenhos de 2014	1.397.188,90	1.591.168,58	193.979,68	0,00	44.041,28	0,00	0,00	0,00	0,00	238.020,96
Empenhos de 2013	1.289.432,78	1.341.150,47	51.717,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.717,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.106.882,50	2.106.882,50	2.183.225,77	103,62
Provenientes da União	2.082.617,50	2.082.617,50	2.145.518,63	103,02
Provenientes dos Estados	24.265,00	24.265,00	37.707,14	155,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.106.882,50	2.106.882,50	2.183.225,77	103,62

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.967,50	815.642,74	815.435,93	99,97	815.435,93	99,97	815.435,93	99,97	0,00
Despesas Correntes	9.967,50	707.642,74	707.560,93	99,99	707.560,93	99,99	707.560,93	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	108.000,00	107.875,00	99,88	107.875,00	99,88	107.875,00	99,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.496.497,50	1.000.090,51	997.908,57	99,78	997.908,57	99,78	938.361,87	93,83	0,00
Despesas Correntes	1.494.387,50	777.643,45	776.145,97	99,81	776.145,97	99,81	776.145,97	99,81	0,00
Despesas de Capital	2.110,00	222.447,06	221.762,60	99,69	221.762,60	99,69	162.215,90	72,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	61.582,50	80.311,90	80.289,29	99,97	80.289,29	99,97	80.289,29	99,97	0,00
Despesas Correntes	61.582,50	80.311,90	80.289,29	99,97	80.289,29	99,97	80.289,29	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	150.527,50	322.808,31	322.223,24	99,82	322.223,24	99,82	322.223,24	99,82	0,00
Despesas Correntes	150.527,50	322.808,31	322.223,24	99,82	322.223,24	99,82	322.223,24	99,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	500,00	171.517,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	171.517,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.719.075,00	2.390.370,79	2.215.857,03	92,70	2.215.857,03	92,70	2.156.310,33	90,21	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.861.754,25	3.137.576,22	3.131.752,74	99,81	3.123.366,42	99,55	3.117.769,42	99,37	8.386,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.770.602,00	1.469.207,97	1.466.718,51	99,83	1.466.718,51	99,83	1.407.171,81	95,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	61.582,50	80.311,90	80.289,29	99,97	80.289,29	99,97	80.289,29	99,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	150.527,50	322.808,31	322.223,24	99,82	322.223,24	99,82	322.223,24	99,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.000,00	191.654,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.845.466,25	5.201.559,23	5.000.983,78	96,14	4.992.597,46	95,98	4.927.453,76	94,73	8.386,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.719.075,00	2.390.370,79	2.215.857,03	92,70	2.215.857,03	92,70	2.156.310,33	90,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.126.391,25	2.811.188,44	2.785.126,75	99,07	2.776.740,43	98,77	2.771.143,43	98,58	8.386,32

FONTE: SIOPS, Sergipe17/02/23 10:53:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.966,00	170090900,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.280,51	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 956.563,86	693469920,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 598,32	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 813.644,00	385891,51
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 25.169,40	27045830,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 33.834,48	9907530,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	80289290,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.073,59	893576210,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.075.787,56	0,00	1.075.787,56
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.639.966,46	19.205,64	1.659.172,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.715.754,02	19.205,64	2.734.959,66
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2023 09:48:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2023 09:48:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		0,00	0,00
Total	0,00		0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2023 09:48:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Provavelmente o valor executado "a mais" nos itens: **INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e **INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE** foi resultante de valores utilizados do item **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL.**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 27/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 27/03/2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão segue as determinações contidas na Lei Complementar nº 141/2012 e traz importantes aprendizados institucionais sobre medidas as quais a Secretaria Municipal de Saúde de Itabi precisa adotar em relação a gestão do sistema de saúde, a execução orçamentária-financeira, ações assistenciais e outros registros aqui apresentados.e remete ao desempenho da Programação Anual de Saúde (PAS), exercício de 2022,aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ressalta-se que este documento é um relatório complexo, que permite a identificação dos passos percorridos pela gestão no exercício anterior, e a possibilidade de correção de algumas ações para a melhoria da prestação de serviços aos usuários do SUS, além de contribuir para o avanço da transparência das informações dos serviços de saúde . Persistem as recomendações feitas ao longo do relatório no que trata das ações e atividades, assim como as melhorias nos processos de qualificação de seus descritores, bem como a adequação dos indicadores de desempenho e resultados, além do apoio no planejamento da Programação Anual de Saúde PAS-2023.

f Instagram PREFEITURADEITABI



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITABI REALIZA
COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
ITABI
Um novo tempo, uma nova história!



SAÚDE DA MULHER:
Ação de prevenção
ao câncer de mama

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
ITABI
Um novo tempo, uma nova história!

f Instagram PREFEITURADEITABI



VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO PARA **IDOSOS DE 80 ANOS OU MAIS,**
DOMICILIADOS E ACAMADOS **CONTRA INFLUENZA**
E 4º DOSE PARA COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Entrega de medicamentos
fornecidos pelo **CASE** em Itabi.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



**MÊS DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO
DAS HEPATITES VIRAIS.**





prefeituradeitabi
Itabi

...

1/5



Curtido por carolinaragao e outras 125 pessoas

prefeituradeitabi A Prefeitura Municipal de Itabi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no dia 31 de agosto, a ação Saúde na Comunidade, a qual ofertou diversos serviços como atendimento médico, aferição de pressão, medição de glicemia, atualização do cartão de vacina, administração da vitamina A, orientações sobre o hipoclorito de sódio e escovação supervisionada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

CAMPANHA de Vacinação ANTIRRABICA

JÁ VACINAMOS:

800 CÃES

412 GATOS



**NÃO DEIXE DE VACINAR
SEU MELHOR AMIGO.**

**DE SEGUNDA A SEXTA NO ANTIGO SESP - HORÁRIO: 09H ÀS 12H.
ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO 2022.**

PREFEITURADEITABI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ITABI
Um novo tempo. Uma nova história!



Outubro Rosa
Nós aglutinamos essa causa!

Mês de conscientização sobre o
CÂNCER DE MAMA.



AÇÃO VOLTADA PARA O OUTUBRO ROSA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REGINA FERREIRA DA SILVA E LAUDELINA FIGUEIREDO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Mês de combate a AIDS e ISTs.
Dezembro Vermelho

A prevenção é o melhor remédio. **Cuide-se!**
Faça o teste!



Ação em alusão ao Dezembro Vermelho (Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
ITABI/SE, 2022

ITABI/SE, 29 de Março de 2023